

AVISO nº 009/2013-SEC

Expediente nº 4406052/2013

A Desembargadora Nelma Branco Ferreira Perilo, Corregedora-Geral da Justiça do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

AVISA aos Senhores Juízes de Direito do Estado de Goiás, a todas as Corregedorias-Gerais da Justiça da Federação e do Distrito Federal, aos notários, registradores e ao público em geral, a inutilização dos selos descritos no documento de f. 2 do 2º Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos da Comarca de Goiânia – GO, conforme cópia anexa.

Registre-se e publique-se.

Goiânia, 13 de março de 2013.

Desembargadora NELMA BRANCO FERREIRA PERILO
Corregedora-Geral da Justiça

Exm^a Dr^a.

Desembargadora NELMA BRANCO FERREIRA PERILO

Nesta.

O 2º TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA, com base no Provimento nº 007/2012 e 13/2012, em virtude da implantação e total adesão ao sistema do Selo Eletrônico encaminha a V.Excia a devolução simbólica dos selos físicos remanescentes desta Serventia, conforme numeração a seguir:

COR	Nº INICIAL	FINAL	TOTAL
AZUL	1050B000132	1050B005000	4.869
VERDE	-	-	-
ROXO	1050B7100001	1050B730000	20.000
MARROM	1050B310651	1050B340000	29.350
VERMELHO	1050B009351	1050B015000	5.650
SOMA TOTAL	-	-	59.869